



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Aline Festewig	Coordenação Técnica Educacional	669717	Financeiro@indaial.edu.sc.gov.br
Camila do Amaral	Coordenação Técnica Educacional	593877	Financeiro@indaial.edu.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Com o objetivo de atender às exigências da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e enfrentar os desafios atuais da Educação Física escolar — especialmente diante dos avanços tecnológicos e das limitações de infraestrutura existentes — este Estudo Técnico Preliminar apresenta justificativas para a execução de serviços de recuperação e nivelamento superficial de piso, construção de superfície recreativa com piso modular e construção de superfície modular poliesportiva em escolas e unidades de educação infantil.

A proposta visa ampliar e qualificar os espaços de convivência e aprendizagem, promovendo o desenvolvimento integral das crianças e jovens por meio de ambientes adequados à prática do movimento corporal, com finalidade pedagógica, recreativa e inclusiva.

A iniciativa contempla a oferta de serviços e materiais aplicados à implementação de estruturas recreativas e esportivas seguras, acessíveis e acolhedoras, que favoreçam a socialização, a criatividade, a autonomia e a formação integral dos estudantes. Além disso, busca promover a saúde, incentivar práticas sociais saudáveis e possibilitar o desenvolvimento psicomotor, cognitivo e afetivo.

As diretrizes do Ministério da Saúde (Brasil, 2021) e da Organização Mundial da Saúde (OMS, 2020) recomendam que crianças de até 5 anos pratiquem, no mínimo, 3 horas de





Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

atividades físicas por semana. Já para crianças e adolescentes entre 6 e 17 anos, a orientação é de, pelo menos, 60 minutos diários de atividade física, incluindo três sessões semanais de maior intensidade. Nesse contexto, garantir infraestrutura adequada para atividades físicas — por meio da recuperação e construção de superfícies recreativas e poliesportivas — é fundamental para viabilizar o cumprimento das recomendações e assegurar, no mínimo, 150 minutos semanais de Educação Física previstos no currículo da educação básica (WHO, 2019, 2020).

Estudos evidenciam que as atividades físicas contribuem significativamente para o desenvolvimento positivo dos jovens, gerando benefícios físicos, emocionais e sociais, como aumento da autoestima, aprimoramento das habilidades de resolução de problemas, melhor desempenho acadêmico e redução da evasão escolar (HOLT, 2008).

A BNCC reforça a importância das práticas corporais como eixo estruturante da educação básica e destaca a necessidade de ampliar as oportunidades de movimento, interação e brincadeira. Assim, a implementação de superfícies recreativas e poliesportivas adequadas constitui uma ação essencial para potencializar o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.

Diante disso, considerando a responsabilidade da Administração Pública em promover e qualificar a infraestrutura educacional, a execução dos serviços de recuperação e nivelamento de piso, construção de superfície recreativa modular e superfície modular poliesportiva configura-se como uma medida estratégica para garantir ambientes de aprendizagem lúdicos, inclusivos e seguros, em consonância com as políticas educacionais e de saúde pública vigentes.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Não está previsto anual de contratações 2025

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação deverá atender aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência, observando integralmente as normas técnicas aplicáveis, em especial a ABNT NBR 16071 e suas partes, bem como a legislação vigente relativa à segurança, acessibilidade e inclusão. A empresa contratada deverá possuir documentação que ateste a regularidade





Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

jurídica, fiscal, trabalhista e técnica, e disponibilizar equipe qualificada para a execução das atividades.

A forma de execução compreenderá o fornecimento, transporte, descarregamento, montagem, fixação e instalação de todos os equipamentos e acessórios necessários, utilizando materiais novos, de primeira qualidade, resistentes às intempéries e de fácil manutenção. Todos os trabalhos deverão ser realizados de forma segura, com uso de equipamentos adequados e por profissionais treinados, respeitando os prazos estabelecidos pela Administração e garantindo a integridade dos espaços e das estruturas existentes.

A contratada será responsável pela entrega e instalação dos pisos, testado e apto para uso imediato, incluindo a limpeza final da área e a remoção de resíduos gerados durante a execução dos serviços.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

ITEM	DESCRIPTIVO	Quant.	For. 01	For. 02	For. 03	For. 04	Valor Média unid.	Valor Média total
01	Recuperação e Nivelamento Superficial. Composto por superfície sólida em argamassa cimentícia com microfibra sintética incorporada, com espessura de até 7,0 cm. A recuperação deve resultar em superfície lisa, nivelada e com inclinação adequada ao escoamento superficial. Matéria Prima: Argamassa cimentícia e Microfibra sintética. Requisitos de Segurança e Qualidade: Não se aplica	1000	53/2024 'MUNICÍPIO DE SCHROEDER - SC	JC KILA	Brasil Comercio Distribuidora		R\$ 164,69	R\$ 164.693,33
			R\$ 110,00	R\$ 193,50	R\$ 190,58			





Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

02	Construção de Superfície Recreativa. Indicada para aplicação em ambientes recreativos, como parques e playgrounds. Composto pelo serviço de aplicação de placas e/ou camada(s) de polímero(s) de engenharia, sobre superfície rígida, que resulte(m) em superfície com propriedades Anti-UV, dissipativas, antifúngicas e antibacterianas, com dispositivo do tipo “antifurto” acabamentos laterais e demarcação lúdica. Admite-se variação de até 5% (cinco) por cento nas especificações. Serviço com fornecimento dos materiais, acessórios e produtos aplicados, compatíveis e necessários à aplicação de modo que atenda sua finalidade e segurança dos usuários. Matéria Prima: Polipropileno e Elastômero. Requisitos de Segurança e Qualidade: Ensaio que comprove redução de impacto à queda livre de 1,1m, nos termos da NBR 16071-3; ensaio de resistência à compressão 1.735Kgf, nos termos da ASTM D695; ensaio que comprove suportar altas temperaturas sem alteração (mínimo de 60°C por 72hrs); ensaio que ateste como atóxico nos termos da NBR 16071-2 com NBR NM 300-3; ensaio de controle de materiais de acabamento e de revestimentos – com Classificação II-A – nos termos	1500	030/2025 MUNICÍPI O DE CAPIVARI - SP	JC KILA	Brasil Comercio Distribui dora			
			R\$ 510,00	R\$ 599,00	R\$ 580,35		R\$ 563,12	R\$ 844.675,00





Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

	da NBR 8660 - ASTM E 662; ensaio de resistência ao UV e condições climáticas – com nenhum desbotamento significativo após 2.000 horas de exposição, com ΔE inferior a 10,50 para todos os corpos de prova ensaiados após 2.000 horas, nos termos da ASTM G154; e ensaio que ateste o atendimento aos requisitos da NBR 16040:2020 – quanto a determinação da concentração de ftalatos, devendo estar abaixo do limite de quantificação.							
03	Construção de Superfície Modular - Poliesportivo. Composto pelo serviço de aplicação de placas e/ou camada(s) de polímero(s) de engenharia, sobre superfície rígida, que resulte(m) em superfície com propriedades Anti-UV, dissipativas, antifúngicas e antibacterianas, com dispositivo do tipo “antifurto” e acabamentos laterais. Incluso a aplicação de resina flexível e atóxica para demarcação das modalidades. Admite-se variação de até 5% (cinco) por cento nas especificações. Serviço com fornecimento dos materiais, acessórios e produtos aplicados, compatíveis e necessários à aplicação de modo que atenda sua finalidade e segurança dos usuários.	4000	010/2024 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINANCIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS - CAMESMI	JC KILA	Brasil Comercio Distribuidora		R\$ 366,81	R\$ 1.467.240,00
			R\$ 300,00	R\$ 395,00	R\$ 405,43	R\$ 300,00		





Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

Matéria Prima: Polipropileno e Elastômero. Requisitos de Segurança e Qualidade: Ensaio que comprove redução de impacto à queda livre de 0,7m, nos termos da NBR 16071-3; ensaio de resistência à compressão 1.735Kgf, nos termos da ASTM D695; ensaio que comprove suportar altas temperaturas sem alteração (mínimo de 60°C por 72hrs); ensaio que ateste como atóxico nos termos da NBR 16071-2 com NBR NM 300-3; ensaio de controle de materiais de acabamento e de revestimentos – com Classificação II-A – nos termos da NBR 8660 - ASTM E 662; ensaio de resistência ao UV e condições climáticas – com nenhum desbotamento significativo após 2.000 horas de exposição, com ΔE inferior a 10,50 para todos os corpos de prova ensaiados após 2.000 horas, nos termos da ASTM G154; e ensaio que ateste o atendimento aos requisitos da NBR 16040:2020 – quanto a determinação da concentração de ftalatos, devendo estar abaixo do limite de quantificação.							
---	--	--	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2025 16:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.irm.com.br/n88d19161971e4>



III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).



Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

6.1 O presente levantamento mercadológico tem como finalidade identificar fornecedores, preços praticados, soluções técnicas disponíveis e alternativas de execução para subsidiar a contratação de empresa especializada nos serviços de recuperação e nivelamento superficial, construção de superfície recreativa e superfície modular poliesportiva. A pesquisa visa garantir economicidade, qualidade e adequação às necessidades da Administração, orientando a definição da solução tecnicamente mais vantajosa.

6.2 Foram adotados os seguintes procedimentos:

- Coleta de preços e especificações de fornecedores regionais e nacionais;
- Consulta a licitações e contratações similares de outros municípios;
- Levantamento de diferentes tecnologias disponíveis no mercado para cada tipo de serviço.

6.3 Alternativas Técnicas Disponíveis no Mercado

6.3.1 Recuperação e Nivelamento Superficial:

- a) Regularização com argamassa cimentícia modificada;
- b) Massa acrílica autonivelante;
- c) Recomposição com polímeros de alta aderência;

A escolha pelo nivelamento com massa apropriada ou argamassa polimérica é justificada por apresentar melhor aderência e maior durabilidade, garantindo base adequada para instalação posterior das superfícies. É compatível com diversos tipos de revestimentos, evitando riscos de delaminação ou falhas futuras, possui ótimo custo-benefício, pois corrige imperfeições com menor consumo de material e menor necessidade de intervenção.

6.3.2. Superfície Recreativa para Parques e Playgrounds:

- a) Piso de Borracha EPDM (granulado) – sistema colado in loco;
- b) Placas de Borracha Pré-moldadas;
- c) Piso em Manta Emborrachada;
- d) Piso Autonivelante em PU (Poliuretano);
- e) Superfície de Polipropileno (PP) com Elastômero.

A opção pelo sistema modular em Polipropileno com Elastômero se justifica pelos seguintes fatores:





Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

- Apresenta amortecimento adequado para áreas recreativas de uso moderado, com conforto superior ao PP rígido.
- Possui superfície antiderrapante e permeável, reduzindo riscos de escorregamento em áreas externas.
- Mantém desempenho estável sob exposição solar intensa, preservando suas propriedades estruturais.
- Substituição de apenas um módulo em caso de dano, ao contrário de sistemas contínuos (EPDM/PU).
- Instalação rápida, com mínima interrupção do espaço público.
- Manutenção simples, sem necessidade de mão de obra especializada.
- Alta resistência à abrasão e impacto, adequada para ambientes abertos com grande fluxo.

6.3.3 - Superfície Modular Poliesportiva:

- a) Placas Modulares de Polipropileno Copolímero (PP rígido);
- b) Placas Modulares de Polipropileno com Elastômero (PP + Elastômero)
- c) Piso PU Esportivo (poliuretano líquido);
- d) Piso Vinílico Esportivo (mantas ou rolos)
- e) Piso Acrílico Esportivo (pintura sobre base rígida).

A opção pelas placas modulares em Polipropileno com Elastômero (PP + Elastômero) deve-se às características superiores do material, que garantem maior desempenho, durabilidade e segurança para o uso previsto. Esse tipo de piso apresenta elevada resistência mecânica, boa absorção de impacto e excelente estabilidade dimensional, sendo adequado para ambientes que exigem conforto, redução de impacto e baixo risco de acidentes, bem como, o composto de PP com Elastômero proporciona flexibilidade controlada, maior vida útil, facilidade de manutenção e instalação simplificada, atendendo de forma eficiente às necessidades da Secretaria e contribuindo para a economicidade e funcionalidade da contratação.

6.4 Após a identificação dos potenciais fornecedores, foi realizada uma pesquisa detalhada de preços junto a diferentes empresas especializadas no fornecimento e instalação de pisos modulares recreativos e poliesportivos, contemplando os custos de materiais, transporte, instalação e garantia. A análise comparativa buscou verificar a viabilidade técnica e econômica das propostas, assegurando a compatibilidade dos sistemas ofertados com as necessidades das unidades educacionais.





Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

A análise de mercado incluiu a observação das tendências e inovações do setor, especialmente no que se refere ao uso de pisos modulares de alta resistência, com sistemas de amortecimento de impacto e encaixe rápido, que proporcionam maior conforto, segurança e facilidade de manutenção.

A segurança e a qualidade dos materiais foram tratadas como critérios prioritários, assegurando que os produtos atendam às normas técnicas brasileiras aplicáveis, como as ABNT NBR 16071 (Playgrounds) e ABNT NBR 9050 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos), além das diretrizes de segurança para pisos esportivos modulares, garantindo que as superfícies sejam antiderrapantes, niveladas e adequadas ao uso infantil e esportivo.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A estimativa da contratação foi realizada com base na média dos preços obtidos diretamente com fornecedores e contratações similares de outros municípios.

Estima-se para a contratação almejada o valor de **R\$ 2.476.608,33**

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

8. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A solução escolhida para a licitação destinada aos serviços de Recuperação e Nivelamento Superficial, Construção de Superfície Recreativa e Construção de Superfície Modular Poliesportiva fundamenta-se na necessidade de garantir segurança, desempenho, durabilidade e economicidade aos espaços públicos recreativos e esportivos. A contratação contemplará tanto manutenções e revitalizações de espaços já existentes, que apresentam desgastes, irregularidades e perda de funcionalidade, quanto a implantação de novos espaços, que demandam soluções modernas, seguras e de alto desempenho para atender adequadamente a população usuária.

A escolha pela recuperação e nivelamento superficial com materiais de alta aderência, como massas autonivelantes, argamassas modificadas ou compostos poliméricos, justifica-se pela capacidade desses produtos de corrigir imperfeições, proporcionar estabilidade ao substrato e evitar falhas futuras, como delaminações e fissuras. Essa etapa é essencial tanto





Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

para a restauração de áreas já danificadas quanto para garantir a adequada preparação da base em novos ambientes a serem construídos.

Para as áreas recreativas, após análise das alternativas disponíveis no mercado, optou-se pela utilização da superfície modular em Polipropileno com Elastômero (PP + Elastômero). Essa solução foi considerada tecnicamente superior por oferecer amortecimento adequado, propriedades antiderrapantes, alta resistência à abrasão e impacto, estabilidade térmica e excelente desempenho em ambientes externos sujeitos à incidência solar e umidade. Além disso, o sistema modular permite fácil substituição de peças danificadas, reduzindo custos de manutenção e possibilitando intervenções rápidas, sem necessidade de mão de obra especializada — característica essencial tanto para a manutenção de parques existentes quanto para a instalação de novos espaços recreativos.

Da mesma forma, para as áreas poliesportivas, a escolha pelas placas modulares de Polipropileno com Elastômero apresentou-se como a alternativa mais vantajosa. O composto PP + Elastômero proporciona maior absorção de impacto, conforto aos praticantes, excelente resistência mecânica e estabilidade dimensional, mantendo o desempenho mesmo sob uso intenso e variações climáticas. Sua modularidade facilita a instalação e reduz custos operacionais e de manutenção ao longo da vida útil, sendo adequado tanto para quadras já em funcionamento quanto para novas áreas esportivas em implantação.

Sob o aspecto econômico, a solução adotada apresenta ótima relação custo-benefício, visto que combina eficiência técnica com menor necessidade de intervenções futuras e ampla oferta no mercado, favorecendo a competitividade entre fornecedores. A possibilidade de substituição pontual de módulos e a maior durabilidade do composto PP + Elastômero tornam o investimento inicial mais vantajoso quando comparado a sistemas contínuos que demandam reparos mais complexos e custosos.

Diante desses fatores, conclui-se que a combinação entre a recuperação adequada do substrato e a instalação de superfícies recreativas e poliesportivas modulares em Polipropileno com Elastômero representa a solução tecnicamente mais apropriada e economicamente mais vantajosa para atender às demandas da Administração, garantindo segurança, durabilidade, funcionalidade e qualidade tanto para áreas existentes quanto para novos espaços públicos destinados ao uso recreativo e esportivo.





9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A prestação dos serviços ocorrerá de forma parcelada, considerando a natureza das atividades, que podem ser executadas em etapas distintas, sem prejuízo à qualidade, à funcionalidade e à economicidade da contratação. O parcelamento possibilita atender de maneira mais eficiente às necessidades da Secretaria de Educação, permitindo que os serviços sejam realizados conforme a disponibilidade dos espaços, o cronograma de obra e a organização interna, garantindo maior controle, acompanhamento e qualidade na execução.

Opta-se pela adoção de lote único para a licitação referente ao fornecimento e instalação de piso modular, bem como aos serviços de recuperação e nivelamento da superfície, considerando que tais atividades são tecnicamente interdependentes e devem ser executadas de forma integrada para assegurar o resultado final. O piso modular somente pode ser instalado de maneira segura e duradoura após a adequada preparação do contrapiso, incluindo a recuperação, o nivelamento e o tratamento da superfície, razão pela qual a divisão em lotes comprometeria a responsabilidade técnica e a qualidade da execução.

Além disso, a contratação de uma única empresa para executar todas as etapas — preparação do solo, nivelamento e instalação do piso — garante padronização, melhor controle de qualidade e evita conflitos entre contratados distintos quanto à origem de eventuais falhas. Assim, a concentração das atividades em um único lote assegura maior eficiência, uniformidade, celeridade e economicidade ao processo, nos termos do art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Para essa contratação, entende-se que não há necessidade de providências prévias a serem adotadas, bem como não se faz necessária a elaboração de plano de ação específico para treinamento sobre fiscalização de contratos, considerando que se trata de contratação de baixa complexidade, cujos procedimentos de acompanhamento e fiscalização já estão consolidados no âmbito da Administração, sendo suficientes as rotinas operacionais já estabelecidas.

Entretanto, será seguido um cronograma de trabalho previamente definido, que detalhará as etapas e prazos para a execução dos serviços, garantindo o acompanhamento eficiente,





a organização das atividades e a minimização dos impactos nas rotinas da Secretaria de Educação durante a reforma.

12. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A criação e/ou revitalização de espaços recreativos, esportivos e inclusivos, com finalidade pedagógica, visam promover a saúde, a prevenção de doenças, o incentivo a práticas sociais saudáveis e o desenvolvimento motor e psicomotor, ainda que em escala reduzida, pode ocasionar, de forma indireta, alguns impactos ambientais. Esses impactos estão principalmente relacionados à produção dos materiais utilizados, ao transporte, à instalação e à manutenção dos equipamentos destinados a esses espaços.

Entre os possíveis efeitos ambientais, destaca-se o consumo de recursos naturais, uma vez que a fabricação dos equipamentos pode demandar a extração de matérias-primas como metais, plásticos e madeira. Esse processo pode contribuir para o esgotamento desses recursos. Para mitigar esse impacto, recomenda-se a priorização de fornecedores que adotem práticas de produção ambientalmente responsáveis, além da utilização de materiais provenientes de fontes recicladas.

Outro aspecto relevante refere-se às emissões de gases de efeito estufa. O transporte dos produtos e equipamentos necessários para a implantação dos espaços pode resultar na liberação desses gases, os quais contribuem para o aquecimento global e para as mudanças climáticas. Para minimizar esse impacto, sempre que possível, deve-se priorizar o uso de meios de transporte mais sustentáveis por parte dos fornecedores.

Além disso, há a questão da geração de resíduos e poluição. As embalagens dos equipamentos, bem como os resíduos gerados durante o processo de instalação, podem aumentar a quantidade de resíduos sólidos e agravar a poluição ambiental. Nesse sentido, é fundamental que o contratado assuma a responsabilidade pelo descarte adequado dos resíduos produzidos ao longo da implantação dos espaços.

Ao priorizar fornecedores que implementem tais medidas mitigadoras, torna-se possível reduzir significativamente os impactos ambientais associados a esse tipo de intervenção. Dessa forma, contribui-se de maneira concreta para a promoção da sustentabilidade e para a preservação do meio ambiente.

13. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Os resultados pretendidos com a execução dos serviços por meio de pregão eletrônico são amplos e visam assegurar que o investimento público gere benefícios efetivos, duradouros e alinhados aos objetivos do projeto. O principal propósito é garantir que as superfícies





Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

recreativas e poliesportivas implantadas atendam plenamente aos requisitos de segurança, qualidade, durabilidade e custo-benefício, proporcionando ambientes seguros, funcionais e adequados às práticas educativas, recreativas e esportivas.

Em primeiro lugar, espera-se que os materiais empregados apresentem elevado padrão de qualidade, com resistência mecânica, facilidade de manutenção e conformidade com as normas técnicas aplicáveis, como as ABNT NBR 16071 (Playgrounds) e ABNT NBR 9050 (Acessibilidade), garantindo segurança e conforto aos usuários. As superfícies devem favorecer o desenvolvimento motor, a socialização e o bem-estar físico e psicológico dos estudantes, incentivando a prática regular de atividades corporais em espaços adequados.

Do ponto de vista do custo-benefício, busca-se assegurar que o investimento seja realizado de forma eficiente, resultando na contratação de soluções de qualidade a preços competitivos, obtidos por meio da ampla concorrência proporcionada pelo pregão eletrônico. Essa modalidade visa à redução de custos sem comprometer a qualidade, garantindo que o valor contratado esteja compatível com o mercado e com o planejamento orçamentário da Administração.

Outro resultado esperado é a agilidade e eficiência na execução dos serviços, com o cumprimento dos prazos de entrega e instalação estabelecidos, permitindo o uso tempestivo dos espaços pelas unidades escolares. A escolha da modalidade eletrônica possibilita maior clareza nas condições contratuais, facilitando o acompanhamento das etapas de execução e reduzindo riscos de atrasos ou inconsistências.

Além disso, espera-se que as superfícies modulares recreativas e poliesportivas apresentem alta durabilidade e resistência, adequadas ao uso contínuo e às condições climáticas locais, minimizando custos de manutenção e prolongando a vida útil da infraestrutura. A garantia contratual e o suporte pós-instalação constituem fatores essenciais para assegurar que eventuais ajustes ou substituições sejam realizados com rapidez e eficácia, mantendo a qualidade do investimento público.

14. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há necessidades de contratações correlatas e/ou interdependentes.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)





Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, concluiu-se que a contratação é viável para a Administração.

Indaial, 12 de novembro de 2025.

Assinatura

